



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº479/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.104 do PA-368/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA,

RESOLVE

Conceder 1½(uma e meia) diária ao Sr. **GEORGE BRINGEL MOTA**, Técnico Judiciário, FC-04, designado Oficial de Justiça “ad hoc”, Matrícula Nº 308161067, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Vitorino Freire, Olho D’Água das Cunhãs, Altamira do Maranhão e Lago Verde/MA, em veículo deste Tribunal, nos dias 06 e 07/08/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 05 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO